

DECRETO Nº 3.837 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**DELIMITA A COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO
DE CONDICIONANTES FIRMADAS PELO DAEPA
– DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PATROCÍNIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que todas as deliberações aprovadas pelo DAEPA – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionadas à condicionantes estabelecidas em tratativas e questões de loteamento no Município de Patrocínio deverão ser apresentadas a Secretaria Municipal de Urbanismo mediante parecer técnico e ser ratificadas mediante parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município sob pena de nulidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de março de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal